



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 06-01-2016

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vereadores

- Carlos Manuel de Melo Pimentel
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 06-01-2016**

----- Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Gonçalo Patrício Fontes Dias, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado. -----

----- Por força de compromisso assumido no exercício das suas funções, não esteve presente à reunião a vereadora Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 1/2016) - PROC. N.º 2640/2015 - Proposta de Deliberação - Fundo de Maneio

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 2/2016) – PROC. N.º 6/2006 - Atribuição de Apoio Financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial Matriz de Vila Franca do Campo/Jornal “A Crença”

(DL 3/2016) – PROC. N.º 23/2016 - Aquisição de Serviços de Coordenação, Organização e Montagem de Exposições no Museu Municipal de Vila Franca do Campo e Secções Museológicas Municipais – Parecer Prévio

- Balancete



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Após ter declarada aberta a reunião, o presidente da Câmara Municipal deu a palavra à vereadora Sabrina Furtado que solicitou ao presidente que relatasse o ponto da situação das diligências feitas pela autarquia junto do Governo Regional sobre o temporal de Dezembro último. -----

O presidente da Câmara Municipal informou ter endereçado uma carta ao Governo Regional dos Açores a relatar prejuízos na ordem aproximada dos 431 mil euros. -----

Prosseguiu referindo que os prejuízos mais avultados ocorreram na Prainha, na Praia de Água d'Alto, no Corpo Santo, na Marina da Vila, no pavilhão multiusos e na Av. Vasco da Silveira. -----

A vereadora Sabrina Furtado perguntou se as obras de reparação na Av. Vasco da Silveira iriam ser de imediato realizadas pelo Governo Regional e posteriormente seriam alvo de candidatura a Fundos Europeus para requalificação. -----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que para já foi feito o levantamento da situação e que a Av. Vasco da Silveira já carecia de uma intervenção antes de afetada pelo temporal, se bem que de montante (80 mil euros) inferior ao que agora é exigido (180 mil euros), sendo que na sequência do temporal os estragos obrigam a uma intervenção mais profunda e complexa. -----

Uma vez dada a palavra à vereadora Sabrina Furtada esta referiu ter conhecimento pela imprensa de que Vila Franca do Campo seria uma das hipóteses para a instalação da Casa do Romeiro, desejando saber onde e como. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo ter recebido a Comissão Coordenadora dos Romeiros e que ofereceu as instalações do Centro Cultural para o efeito. -----

Retomou a palavra a vereadora Sabrina Furtado que informou ter reunido com a vereadora Conceição Quental e com o vice – presidente da Câmara Municipal e perguntou ao presidente sobre a forma de requerimento à Câmara que o Presidente prefere para fazer informações e requerimentos à Câmara, ao que o presidente respondeu, referindo que não havendo necessidade de grandes formalismos, os mesmos deveriam ser entregues ao seu chefe de gabinete. -----

O presidente da Câmara Municipal propôs a inclusão da Ordem do Dia da presente reunião dos seguintes processos: -----

- PROC. N.º 6/2006 - Atribuição de Apoio Financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial Matriz de Vila Franca do Campo/Jornal “A Crença”. -----

- PROC. N.º 23/2016 - Aquisição de Serviços de Coordenação, Organização e Montagem de Exposições no Museu Municipal de Vila Franca do Campo e Secções Museológicas Municipais – Parecer Prévio

A inclusão dos referidos assuntos mereceu a aprovação unânime dos presentes. -----



ORDEM DO DIA

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 1/2016) - PROC. N.º 2640/2015 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – FUNDO DE MANEIO - Foi presente à reunião a proposta da Divisão Financeira/ Secção de Contabilidade e Aprovisionamento de criação do Fundo de Maneio para o ano económico de 2016. no valor de 500,00, para as seguintes rubricas orçamentais : - 01-02-02-02-10 Transportes; - 01-02-02-01-21 Outros Bens; - 01-02-02-02-25 Outros Serviços; 01-02-02-01-08 Material de Escritório. -----
A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada. Absteram-se os vereadores eleitos pelo PSD. ---

(DL 2/2016) – PROC. N.º 6/2006 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL MATRIZ DE VILA FRANCA DO CAMPO/JORNAL A CRENÇA - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a proposta de atribuição de um apoio financeiro no montante de 4.500,00 euros à Fábrica da Igreja Paroquial Matriz de Vila Franca do Campo e destinado complementar o esforço financeiro daquela instituição com a aquisição de maquinaria para a composição e publicação do jornal "A Crença". -----
A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----
A vereadora Sabrina Furtado declarou que o PSD votou a favor porque reconhece a importância para Vila Franca do Campo do jornal "A Crença", título que no contexto da imprensa regional tem conseguido manter-se ativo e assim, contribuir positivamente para a divulgação da sua mensagem junto dos vilafranquenses, sendo que o apoio agora determinado, contribuirá para mais um passo na sua modernização. -----

(DL 3/2016) – PROC. N.º 23/2016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE EXPOSIÇÕES NO MUSEU MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO E SECÇÕES MUSEOLÓGICAS MUNICIPAIS – PARECER PRÉVIO - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: “Considerando que é necessário a realização de trabalhos de coordenação, organização e montagem de exposições no Museu Municipal de Vila Franca do Campo, bem como de todas as secções museológicas da Câmara Municipal. -----
Considerando que, de acordo com o artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), é legalmente permitido às entidades adjudicantes recorrerem à modalidade de contratação por ajuste direto dentro do limiar-limite inferior a 75.000,00€. -----
De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado 2015), a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo, cuja emissão é no caso das autarquias locais, conforme o estabelecido no n.º 12 do citado artigo, da competência do órgão executivo, conjugado com a Portaria n.º 149/2015, de 26 de Maio. -----
A emissão do referido parecer depende, ainda de acordo com o referido n.º 12 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6 do mesmo artigo, isto é, depende da verificação, de não se tratar da execução de trabalho subordinado para



a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa. -----

Relativamente à verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, cumpre referir, que de acordo com o artigo 33.º-A da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 11/2008, de 20 de fevereiro, 64-A/2008 de 31 de dezembro. -----

No uso das competências legais, na alínea g) do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com alínea a) do n.º 1 do artigo 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do DL 18/200/, de 29 de janeiro. -----

E, nos termos do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, Alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, pela Lei n.º3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pelo artigo 27.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, a abertura de um procedimento por ajuste direto na modalidade de avença para a “ **aquisição de serviços de coordenação, organização e montagem de exposições no Museu Municipal de Vila Franca do Campo, bem como de todas as secções museológicas da Câmara Municipal.** -----

Considerando ainda, que se pretende dar continuidade à efetivação do procedimento administrativo, proponho que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio favorável para a celebração de aquisição de serviços, nos termos seguintes. -----

- Convidar a Dra. Telma Joana de Sousa Teixeira da Silva, a apresentar proposta para os serviços em causa; -----
- Prazo máximo de execução: 1 (um) ano; -----
- Preço base mensal de 1.000,00€ (oitocentos euros), acrescido do IVA à taxa em vigor.” -----

O vereador Gonçalo Patrício pediu a palavra para dizer que no Concelho existe uma pessoa, o Dr. Armando Rodrigues, com formação superior para cumprir as tarefas identificadas na proposta. -----

O presidente da Câmara Municipal declarou que os contratos de prestação de serviço radicam em duas premissas essenciais: 1) competência profissional; 2) confiança pessoal; -----

No que se reporta à primeira, tecnicamente pode ser que a pessoa indicada tenha essa competência, embora não lhe reconheça qualquer experiência na área. -----

Por outro lado, não reúne o segundo requisito que atrás está mencionado, concluiu. -----

A vereadora Sabrina Furtado perguntou se a escolha da pessoa agora proposta tem por critério o currículo da mesma ou é por conhecimento pessoal do presidente da Câmara Municipal. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu não conhecer pessoalmente a pessoa em causa e que teve conhecimento que trabalhava no Museu Carlos Machado por via de uma atividade promovida por este museu e da qual foi organizadora e promotora, tendo a partir daí, indagado e concluído que seria a pessoa tecnicamente habilitada para as funções pretendidas, sendo que ainda detém aptidões adequadas a várias necessidades na área da museologia e olaria. -----

Submetida a votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada, emitindo assim, o seu parecer favorável à abertura de um procedimento por ajuste direto na modalidade de avença, nos termos e condições ali identificadas. -----

Votaram contra os vereadores eleitos pelo PSD que na pessoa da vereadora Sabrina Furtado declararam que não pondo em causa a pessoa nem o respetivo currículo, votam contra em coerência



com as últimas votações do PSD relativamente ao aumento da despesa com as prestações de serviço e avenças contratadas pela Câmara Municipal. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presidente da Câmara Municipal exerceu o voto de qualidade. -----

O presidente da Câmara Municipal declarou que se trata de uma necessidade premente e urgente da Câmara Municipal, uma vez que o Museu Municipal carece de uma pessoa as características profissionais e curriculares da agora proposta, sendo que estando em curso o processo de revisão do protocolo com a Universidade dos Açores sobre a atividade do museu, ainda mais se justifica a contratação de uma pessoa que dinamize aquela área da cultura municipal. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 05 de janeiro, na importância de 887.650,05 € (oitocentos e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta euros e cinco cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:15, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém seis folhas. -----